PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

APUCARANA

L E I Nº 027/86

PROCESSO.....028.....
PROJETO DE LEI.....024/86.....
AUTORIA.....Executivo.....
.....

Sūmula: Autoriza o Executivo Municipal a doar uma māquina lançadora de tributos ao Museu Histōrico "DAVI CARNEIRO", dēsta cidade.

A CĀMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANĀ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar uma māquina lançadora de tributos, marca national, nº 4964781 - 2RB - 36610, (120) 18 SN, pertencente ao Patrimōnio Municipal, ao Museu Histōrico "DAVID CARNEIRO", dēsta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrārio, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 01 de setembro de 1.986.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEIGI
Diretor do Deptº de Administração